

622, 13.04.2021, in 09h 7



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL


Lívia
DUARTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Adita-se texto ao inciso XII do §2º do artigo 20 da Seção VI da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, instituindo a paridade de gênero na composição da Comissão de Ética Parlamentar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aditado o texto do inciso XII do §2º do artigo 20 da Seção VI da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, instituindo a paridade de gênero na composição da Comissão de Ética Parlamentar desta Casa, nos seguintes termos:

Art. 20. (...)

§1º. (...)

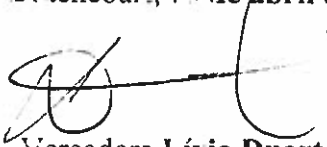
§2º. As comissões permanentes são:

(...)

XII - Comissão de Ética Parlamentar, com cinco membros, observado o princípio da paridade de gênero;"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Britencourt, 13 de abril de 2021.


Vereadora Lívia Duarte
PSOL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução prevê a inclusão do princípio da *paridade de gênero* nos critérios de composição da Comissão de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Belém.